



O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E A PROPOSTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

UECKER, Taciana¹
ALVES FIORIN, Bruna Pereira²
BUENO, Évelyn da Rocha³
PAVÃO, Sílvia Maria de Oliveira⁴

Resumo: A pesquisa apresentada nesse artigo tem por objetivo salientar a importância da formação continuada para o aperfeiçoamento dos professores, em conformidade com a proposta do Plano Nacional de Educação de garantir aos profissionais da educação básica essa formação. O PNE apresenta 20 metas e as estratégias necessárias para alcançar as metas previstas. Nesse estudo, destacou-se a meta 16 e a estratégia 16.1, que enfatizam a formação continuada de professores da educação básica. Atendendo à proposta dessa meta e estratégia, apresenta-se o Curso de Mediação de Conflito Escolar como possibilidade de aprimoramento profissional dos participantes. Por fim, constatou-se que espaços como esse colaboram como possibilidade de reflexão, discussão e qualificação dos profissionais da educação, reforçando a necessidade de continuar realizando ações dessa natureza.

Palavras-chave: Plano Nacional de Educação. Formação continuada. Mediação de Conflito Escolar.

Abstract: *The research presented in this paper aims to highlight the importance of continuing education for the development of teachers in accordance with the proposal of the National Education Plan to ensure basic education for professionals such training. The PNE has 20 goals and the strategies needed to achieve the targets. In this study, the highlight was the target 16 and the strategy 16.1, which emphasize the continued education of basic education teachers. Given the purpose of this goal and strategy, it presents the School Conflict Mediation Course as a possibility for professional development of the participants. Finally, it was found that spaces like that collaborate as a possibility for reflection, discussion and qualification of education professionals, reinforcing the need to continue doing such actions.*

Keywords: *National Education Plan. Continuing Education. School Conflict Mediation Course.*

¹ Acadêmica do Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: taci.uecker@gmail.com.

² Pedagoga, Especialista em Gestão Educacional, Mestre em Educação, Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: bruna.pedagogaufsm@gmail.com.

³ Acadêmica do Curso de Educação Especial da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: evelyn_bueno25@hotmail.com.

⁴ Doutora em educação, Professora do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Maria. E-mail: silviamariapavão@gmail.com.



1. INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 214, estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de dez anos, com a proposta de articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, e definição de diretrizes, objetivos, metas e estratégias que remetessem à manutenção e desenvolvimento do ensino em seus distintos níveis, etapas e modalidade (BRASIL, 1988).

A lei nº 13.005/2014 aprova o Plano Nacional de Educação, considerando este documento como “um instrumento de planejamento do nosso Estado democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas do setor” (BRASIL, 2014, p. 07). O PNE serve, assim, de base para elaboração dos planos estaduais, distrital e municipais, visando um trabalho articulado abrangendo as metas e estratégias propostas nesse documento.

Nesse sentido, o plano apresenta, em seu Art. 2, as seguintes diretrizes:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais [...];
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania [...];
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos(as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2014, p. 43).

Observa-se que essas diretrizes estão centradas, principalmente, em minimizar questões como as desigualdades e erradicar o analfabetismo, ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação, promover princípios de gestão democrática e de respeito aos direitos humanos, assim como valorização dos profissionais da educação.

Para este artigo, em consonância com as diretrizes do PNE, principalmente quanto à valorização dos profissionais e à qualidade da educação, optou-se por enfatizar a meta 16 e a estratégia 16.1 desse documento, pois acredita-se que a formação continuada desses profissionais, apresentada nessa meta, está diretamente ligada à sua valorização e é entendida como um dos fatores essenciais ao se pensar a melhoria da qualidade da educação. Essa meta propõe:



Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (BRASIL, 2014, p. 80).

Para atender essa meta, o Plano Nacional de Educação prevê seis estratégias. Dentre elas, destaca-se a estratégia 16.1, que prevê: “realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior [...]” (BRASIL, 2014, p. 80)

Com base nesta meta e estratégia, tem-se por objetivo salientar a importância da formação continuada para o aperfeiçoamento dos professores, em conformidade com a proposta do PNE de garantir aos profissionais da educação básica essa formação. Nesse sentido, visando a interação entre universidade e escola, uma equipe da Universidade Federal de Santa Maria organizou o Curso de Mediação de Conflito Escolar, destinado aos professores da rede pública estadual e municipal do Rio Grande do Sul, abrangendo também a participação de conselheiros tutelares, coordenadoria regional de educação e outros profissionais que trabalham diretamente com a mediação de conflito no setor público.

Além do Curso ser reconhecido como uma proposta de formação continuada para os participantes, ele parte de uma demanda crescente dos profissionais da educação, que se sentem despreparados para enfrentar as situações de conflito que surgem diariamente no ambiente escolar.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A sociedade contemporânea está em contínua mudança e destaca-se por apresentar avanços tecnológicos e um mercado de trabalho altamente competitivo, exigindo que os profissionais estejam constantemente buscando se atualizar e desenvolver alternativas que favoreçam seu desempenho profissional.

Do mesmo modo, caminhar em direção ao alcance deste novo perfil, exigido na atualidade, é um grande desafio também para os professores. Para tanto, o melhor caminho parece ser ainda que eles busquem espaços de formação continuada, entendida como “[...] um mecanismo de permanente capacitação reflexiva de todos os seres humanos às múltiplas exigências/desafios que a ciência, a tecnologia e o mundo do (não) trabalho colocam” (FERREIRA, 2006, p. 20), pensando em uma educação cada vez melhor e mais qualificada,



de acordo com exigências apontadas em políticas públicas para a educação, como a Lei 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e o próprio Plano Nacional de Educação, foco desta pesquisa.

Acredita-se que é importante, então, "[...] que os professores permaneçam pesquisadores e observadores constantes, reflitam sobre sua prática e renovem-se, até mesmo porque todo conhecimento é provisório e, não se renovar é não se permitir evoluir [...]" (ALVES; FERREIRA, 2009, p. 256).

Considerando esse contexto, ressalta-se que a escola é um espaço de ensino e aprendizagem, em que se dá a produção do conhecimento e onde exige-se dos professores

[...] saberes e conhecimentos científicos, pedagógicos, educacionais, sensibilidade, indagação teórica e criatividade para encarar as situações ambíguas, incertas, conflituosas e, por vezes, violentas, presentes nos contextos escolares e não escolares. É da natureza da atividade docente proceder à mediação reflexiva e crítica entre as transformações sociais concretas e a formação humana dos alunos, questionando os modos de pensar, sentir, agir, e de produzir e distribuir conhecimentos (PIMENTA; LIMA, 2004, pg. 15).

A escola é, portanto, um local que concentra grande diversidade de pessoas. Estudantes em situações sociais distintas, culturas e hábitos diferentes centralizados em um mesmo espaço. Essa miscigenação é interessante para enriquecer o âmbito escolar e as discussões ali realizadas, mas, é justamente na diferença que surgem os conflitos, sejam eles entre professores, entre professor e aluno, entre professor e pais, entre alunos.

Segundo Yazbek (1999, p. 383), "O enfoque contextual das relações humanas e seus conflitos tem permitido a diversificação das práticas de intervenção para transformação dos sistemas sociais". Dentre essas práticas destaca-se a mediação, vista como uma "intervenção alternativa para a resolução de conflitos de interesse entre os indivíduos" (Yazbek, 1999, p. 383).

A proposta de trabalhar a mediação no contexto escolar tem como base o "diálogo como um instrumento privilegiado para a construção de futuros possíveis e realizáveis em situações de conflitos" (SCHNITMAN, 1999, p. 101).

Além disso, entende-se que "Os programas de mediação escolar cumprem o papel preventivo essencial de criar novas normas de interação social na cultura da escola e promover o conceito de que o combate físico e a violência são meios inaceitáveis de resolver os conflitos" (SMITH, 1999, p. 160). A mediação vai constituir, então, conforme Highton e



Álvarez (1999), um método flexível de resolução de disputas.

Assim, a mediação escolar é entendida como prevenção e orientação na resolução dos conflitos no contexto escolar, auxiliando na preparação da escola e professores para problematizar e enfrentar essas questões.

3. METODOLOGIA

A proposta de formação continuada desenvolvida por uma equipe da Universidade Federal de Santa Maria, foi caracterizada como curso de extensão denominado "Curso de Mediação de Conflito Escolar". Esse curso totalizou 250 horas distribuídas em oito módulos didáticos, cada um sob uma temática específica e carga horária diferenciada.

Cada módulo teve uma ementa que organizou as atividades propostas nas respectivas aulas. As ementas continham: objetivos, descrição dos conteúdos, método de trabalho utilizado, referências básicas e complementares. Os conteúdos trabalhados abordavam, principalmente, temáticas relacionadas a diferentes perspectivas de mediação, violência na escola, resiliência docente, constituição histórica do conflito, Estatuto da Criança e do Adolescente, contribuições da psicologia para a mediação, estratégias de mediação, comunicação não violenta.

O Curso era semipresencial, com aulas ministradas no Polo de Santa Maria, nas sextas-feiras e nos sábados, transmitidas para 25 Polos localizados em distintas cidades do Rio Grande do Sul. Os participantes inscritos em Santa Maria compareceram na Universidade Federal de Santa Maria. Os demais, foram aos Polos distribuídos no Estado para assistir a transmissão das aulas ao vivo.

As inscrições para participação no Curso foram realizadas pela página do setor responsável pela proposta, de forma gratuita. O controle de frequência dos participantes foi realizado a cada encontro, nos Polos e no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (Moodle).

Além das aulas, o Curso contou com atividades realizadas no Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem e, como atividade de conclusão de curso, com a realização de um projeto sobre mediação de conflito escolar que relacionasse a realidade vivenciada pelos participantes nas escolas/ espaços de trabalho e as discussões produzidas durante o Curso.



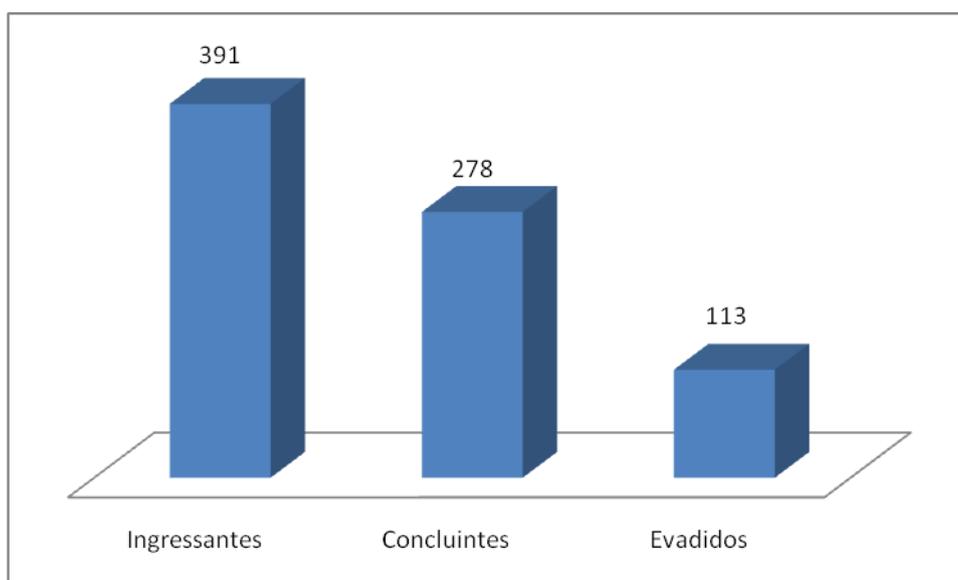
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A formação continuada de professores é essencial para o trabalho desses profissionais, por isso, cursos como o citado nessa pesquisa apresentam grande procura. Obteve-se 1052 inscritos entre professores da rede pública estadual e municipal do Rio Grande do Sul, conselheiros tutelares, servidores de coordenadorias regionais de educação e outros profissionais que trabalham em setores públicos diretamente com a mediação de conflito.

Como o Curso aconteceu em Polos distribuídos em cidades do Rio Grande do Sul, foi necessário redistribuir alguns participantes em Polos distintos aos que eles haviam optado, devido ao número de vagas ofertadas. Por causa dessa alteração, 134 profissionais tiveram que desistir de iniciar o Curso por impossibilidade de comparecer à segunda opção de Polo. Além dessa mudança, outros motivos fizeram com que 527 participantes não pudessem iniciar as aulas. Dentre os motivos apontados pode-se citar: indisponibilidade de tempo; possibilidade de realizar, apenas, cursos totalmente a distância; impossibilidade da participação em um dos turnos por não ter liberação da instituição onde trabalha; dificuldade de acesso ao Moodle.

Com base nesses dados, iniciou-se o Curso com 391 participantes e concluiu-se com 278, obtendo uma evasão de 29% (113 desistentes). No gráfico a seguir é possível observar esses dados:

Figura 1. Participantes do Curso de Mediação de Conflito Escolar, 2015.





Além dos inscritos citados, muitos professores procuraram a organização do Curso depois do seu início, manifestando interesse em realizar a inscrição e iniciar as aulas. Esse interesse ressaltou a relevância da temática trabalhada e a busca dos professores por seu contínuo aperfeiçoamento.

Os resultados apresentados corroboram para a proposta de formação continuada defendida pelo Plano Nacional de Educação na meta 16, salientando a importância dessa formação para o aperfeiçoamento profissional dos professores.

Ressalta-se, ainda, que, conforme previsto nessa meta, é importante considerar as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. No caso do Curso proposto, a temática mediação de conflitos escolar partiu da realidade apresentada pelas escolas no que tange à violência e aos conflitos interpessoais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade contemporânea está cada vez mais competitiva, exigindo que os profissionais se adaptem a essa realidade e busquem um contínuo aperfeiçoamento. Nessa perspectiva, ressaltou-se a importância da formação continuada para a trajetória profissional dos professores, colaborando para a qualificação do trabalho desempenhado por esses profissionais, em consonância com a meta 16 e estratégia 16.1 do Plano Nacional de Educação.

É nesse contexto de formação continuada que se propôs o Curso de Mediação de Conflito Escolar como espaço de reflexão e discussão acerca da violência, conflitos interpessoais e mediação, cada vez mais frequentes no ambiente escolar.

O alto índice de inscritos no Curso proposto ressaltou o interesse pela temática trabalhada e por mais espaços que proporcionem a qualificação dos profissionais da educação. Contudo, reforçou também a dificuldade que muitos desses profissionais encontram para participar de propostas como essa.

Os profissionais que concluíram o Curso de Mediação de Conflito Escolar foram desafiados a relacionar a temática proposta no Curso com a realidade vivenciada por eles em seu contexto profissional, o que proporcionou importantes discussões entre os participantes e a comunidade em que atuam como professores ou profissionais que trabalham em setores públicos diretamente com a mediação de conflito, assim como, reforçou a indispensável interação entre a universidade e a escola.



Por fim, observou-se que a pesquisa desenvolvida foi caracterizada por apresentar temática relevante, proporcionar a aplicação prática das disciplinas trabalhadas, atender às expectativas dos participantes e contribuir para sua aprendizagem e aperfeiçoamento. Reforça-se, assim, a necessidade de continuar realizando ações dessa natureza para a qualificação dos profissionais da educação, conforme previsto em políticas públicas educacionais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Bruna Pereira; FERREIRA, Liliana Soares. Escolha da profissão e trabalho dos professores: uma leitura a partir de alguns discursos. **Atos de pesquisa em educação**, v. 4, n° 2, p. 248-268, maio/ago. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 28 maio 2015.

_____. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). **Formação continuada e gestão da educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

HIGHTON, Elena Inés; ÁLVAREZ, Gladys Stella. A Mediação no Cenário Jurídico: seus Limites - a Tentação de Exercer o Poder e o Poder do Mediador segundo sua Profissão de Origem. In: SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen (orgs.). **Novos Paradigmas em Mediação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. p. 185-208.

PIMENTA, Selma Garrido; LIMA, Maria Socorro Lucena. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

SCHNITMAN, Dora Fried. A Mediação: Novos Desenvolvimentos Geradores. In: SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen (orgs.). **Novos Paradigmas em Mediação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. p. 101-126.

SMITH, Melinda. Resolução de Conflitos para Crianças, Jovens e Famílias. In: SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen (orgs.). **Novos Paradigmas em Mediação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. p. 159-168.

YAZBEK, Vânia Curi. Refletindo em Contextos de Formação. In: SCHNITMAN, Dora Fried; LITTLEJOHN, Stephen (orgs.). **Novos Paradigmas em Mediação**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999. p. 383-398.